



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ GOMES DIAS

***Proposta n.º .../2023***

***Parques infantis adaptados para crianças com deficiência***

Considerando que:

- a) Em setembro de 1990, Portugal ratificou a Convenção Sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em novembro de 1989.
- b) De acordo com a referida Convenção uma criança é “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”.
- c) A todas as crianças é reconhecido o direito ao repouso, aos tempos livres e a participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, devendo os estados respeitar e promover estes direitos bem como o acesso em condições de igualdade (Artigo 31.º).
- d) Às crianças com deficiência é assegurado o direito a uma vida plena e decente em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade.
- e) Uma parte essencial do desenvolvimento da criança passa pelo direito a brincar, como a própria Convenção reconhece. Para que tal direito se possa concretizar, o Estado deve promover condições que permitam a efetivação desse direito, seja em parques infantis, jardins, parques recreativos ou outras infraestruturas de apoio à infância.
- f) Sendo certo que se tem progredido no que concerne à disponibilização de parques infantis com condições adequadas para as crianças e que garantam a sua segurança, há ainda muito a fazer para assegurar a existência de parques infantis que permitam que todas as crianças possam lá brincar.
- g) De facto, são ainda muito poucos os parques infantis inclusivos, permitindo a sua utilização por crianças com deficiência o que conduz a uma evidente discriminação: crianças com deficiência é-lhes coartado o direito a brincar nos parques infantis, condenando-as a ver outras crianças brincar.
- h) Brincar é a forma mais completa e eficaz das crianças se desenvolverem. Brincar é um meio privilegiado de socialização, fornecendo à criança a possibilidade de estabelecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ GOMES DIAS

relações afetivas, de participar em situações sociais e de desenvolver competências comunicacionais, essenciais para o desenvolvimento da sua identidade social. A existência de parques infantis inclusivos permite a todas as crianças a possibilidade de estabelecerem ligações com os outros.

- i) É necessário encarar esta realidade de frente e fazer o caminho que é premente de garantir, desde a infância, a inclusão das crianças com deficiência. E não se inclui excluindo estas crianças de contextos recreativos e lúdicos, como são os parques infantis.
- j) Os municípios têm aqui um papel determinante devendo ser promotores de inclusão e não agentes que fomentam a exclusão: garantir a existência de parques infantis acessíveis é um passo fundamental no longo caminho da inclusão que tem que ser feito.

O Bloco de Esquerda considera que é necessária uma avaliação dos parques infantis da cidade de Lisboa para que sejam identificadas as condições de acessibilidade e seja criado um plano para a sua requalificação que vise a adaptação dos parques e dos equipamentos presentes de modo a que sejam possíveis de usar por crianças com deficiência.

**Assim, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. Realizar uma avaliação em articulação com as Juntas de Freguesia das condições dos parques infantis que inclua as condições de acessibilidade ao parque e dos equipamentos;
2. Proceder a uma calendarização em articulação com as Juntas de Freguesia que inclua a adaptação dos parques infantis a crianças com deficiência;
3. Adaptar a zona circundante dos parques infantis a pessoas com deficiência, nomeadamente através de estacionamento reservado, piso rebaixado e pavimento adequado.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ GOMES DIAS

A Vereadora

Beatriz Gomes Dias